

1 draga de baldes, para 500<sup>m</sup>³/h.  
6 batelões para lódo, 4 para 300 toneladas e 2 para 200 toneladas.

Art. 2.º As verbas constantes dos orçamentos privados da Administração Geral do Porto de Lisboa para ocorrer a estes encargos serão utilizadas em cada um dos referidos anos económicos na seguinte proporção:

1937 . . . . .	3:500.000\$00
1938 . . . . .	8:900.000\$00
1939 . . . . .	8:900.000\$00

Publique-se e cumpra-se como nelle se contém.

Paços do Governo da República, 28 de Junho de 1937.—ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar* — *Joaquim José de Andrade e Silva Abranches*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO NACIONAL

### 10.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

#### Decreto n.º 27:794

Com fundamento no disposto no § 1.º do artigo 17.º do decreto n.º 16:670, de 27 de Março de 1929, e no artigo 37.º do decreto n.º 18:381, de 24 de Maio de 1930;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo único. É transferida no orçamento do Ministério da Educação Nacional para o ano económico de 1937 a seguinte importância:

#### CAPÍTULO 3.º

Direcção Geral do Ensino Superior e das Belas Artes

Instrução universitária

Universidade de Coimbra

Museu e Laboratório Mineralógico e Geológico

*Despesas com o material:*

Do artigo 155.º—Aquisições de utilização permanente:

1) Aquisição de móveis:

a) Máquinas, aparelhos, instrumentos, utensílios e material pedagógico (livros e revistas) . . . . . 1.313\$00

Para o artigo 157.º—Material de consumo corrente:

2) Diversos não especificados, incluindo artigos de expediente, encadernações, assinaturas de jornais e outras publicações, compra de livros indispensáveis ao serviço, pequenas reparações eventuais, etc. . . . . 1.313\$00

Este decreto foi registado na Direcção Geral da Contabilidade Pública, nos termos da parte final do artigo 37.º do decreto n.º 18:381, de 24 de Maio de 1930.

Publique-se e cumpra-se como nelle se contém.

Paços do Governo da República, 28 de Junho de 1937.—ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar* — *António Faria Carneiro Pacheco*.

#### Decreto n.º 27:795

Com fundamento nas disposições do artigo 3.º do decreto-lei n.º 24:914, de 10 de Janeiro de 1935;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo único. É autorizado o pagamento, pela dotação inscrita no capítulo 10.º, artigo 866.º, do orçamento do Ministério da Educação Nacional para o ano económico de 1937, sob a rubrica «Despesas de anos económicos findos», da importância de 33.246\$97, de gratificações respeitantes aos meses de Outubro a Dezembro de 1936, em dívida aos professores e mestres das seguintes escolas industriais e comerciais, e industriais, comerciais:

Fernando Caldeira, em Aveiro . . . . .	2.483\$56
Pedro Nunes, em Agueda . . . . .	1.178\$34
O Comércio do Porto, em Oliveira de Azeméis . . . . .	467\$50
Bartolomeu dos Mártires, em Braga . . . . .	3.898\$10
Francisco de Holanda, em Guimarães . . . . .	786\$79
Emídio Navarro, em Bragança . . . . .	3.319\$37
Brotero, em Coimbra . . . . .	3.974\$08
Gabriel Pereira, em Évora . . . . .	1.503\$90
António Augusto Gonçalves, em Estremoz . . . . .	539\$03
Domingos Sequeira, em Leiria . . . . .	965\$30
Josefa de Obidos, em Peniche . . . . .	851\$33
Marquês de Pombal, em Lisboa . . . . .	761\$23
Rodrigues Sampaio, em Lisboa . . . . .	406\$86
Fradesso da Silveira, em Portalegre . . . . .	443\$69
Faria Guimarães, no Porto . . . . .	5.922\$26
Passos Manuel, em Vila Nova de Gaia . . . . .	630\$84
Jácome Raton, em Tomar . . . . .	295\$45
João Vaz, em Setúbal . . . . .	3.829\$15
Júlio Martins, em Chaves . . . . .	990\$19
	<u>33.246\$97</u>

Publique-se e cumpra-se como nelle se contém.

Paços do Governo da República, 28 de Junho de 1937.—ANTÓNIO ÓSCAR DE FRAGOSO CARMONA — *António de Oliveira Salazar* — *Mário Pais de Sousa* — *Manuel Rodrigues Júnior* — *Manuel Ortins de Bettencourt* — *Joaquim José de Andrade e Silva Abranches* — *Francisco José Vieira Machado* — *António Faria Carneiro Pacheco* — *Pedro Teotónio Pereira* — *Rafael da Silva Neves Duque*.